Proc nº 630/22
Fls 02

CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO 11

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE
Ao Executivo Municipal, realize a ***IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER*** no bairro abaixo citado:

SÃO VICENTE

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 09 de Junho de 2022.

Atenciosamente

ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- sala 43 Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – RJ.
E-mail: vereadorarmandinhopenelis@cmbr.rj.gov.br TEL: 2761-1254 ramal 219